

Novella

Para servir este Caderno de scripturação das actas da eleição d'um deputado por este circulo na Assembleia eleitoral desta Villa.

Novella em 12 de Setembro de 1879

Gil Antonio da Silva

LEM 1299
CE 63
NOVELLA

João Quim Pereira de Cursulh
João Antonio de Figueiredo
João Cardoso de Figueiredo
João d'Almeida
Bernardo José de Silva

Aos Serenissimos dias do mês d'outubro pelos nove horas da manhã nesta casa de Atalaia do Conde de Ferreira na villa de Novella, designada previamente para nella ter logar a assembleia eleitoral dos cidadãos recenseados e eleitores ou designada previamente para nella ter logar a assembleia eleitoral dos cidadãos recenseados e eleitores das freguesias de São Miguel do Alto, Quilão, Figueiredo, dos Sopros, Fátimicos, Florvelho e Monte, Antora Passos, e Novella, para se proceder a eleição d'um deputado pelo circulo numero sessenta e tres, compoem o circulo, o Sr. Dr. Gil Antonio da Silva, presidente da Comissão recenseadora d'este concelho, ou para presidir a mesma assembleia e apresentando neste acto o competente titulo logo na conformidade do artigo 56 do decreto de 30 de Setembro de 1852, propoem aos elleitores, presentes, para se comprometerem os cidadãos, os Sr. Senhores Antonio Pinto Coelho de Azevedo, Antonio José das Neves Guimarães, revizadores, o Sr. Senhores Gil Ribeiro de Almeida, Manoel Cardoso d'Amorim, José Joaquim da Costa e José Baptista de Lourenço, e para secretariados os cidadãos, os Sr. Senhores Abegardo José da Rocha e Gregório, e Antonio Lourenço Torres, convidando os elleitores para que approvassem esta proposta e passassem para o lado direito, e os que se rezeitassem para o esquerdo.

Tendo sido approvada esta proposta pelos tres quartos partes da assembleia dos elleitores, foram os cidadãos acima mencionados convidados pelo presidente a tornarem assento na mesma a qual se achava no local determinado no artigo 51 do citado decreto, e depois de affigida na porta desta casa de Atalaia do Conde de Ferreira a relação dos membros que a compoem assignada pelo presidente e por um dos secretarios se lavrou esta acta que foi lida em voz alta a assembleia e vaiz devidamente assignada, e eu Alexandre José d'Almeida secretario de mesa assignei e esbocei.

Antonio Lourenço Torres, Manuel Cardoso de Amorim, Antonio da Silva, Antonio José das Neves Guimarães, Antonio Pinto Coelho de Azevedo, Gil Ribeiro de Almeida, José Joaquim da Costa

Figueiredo. Am. 40

Aos dezannove dias do mes de outubro de mil e cento e setenta e nove no Salão de Vozes e Casas da Aula de Condição Ferreira achando se presente o Ex. Sr. Doutor Gil Antonio de Silva presidente da comissão de Recenseamento dos Eleitores para presidir a esta assembleia Eleitoral a fim de se eleger um de Puta do pelo circulo numero 63 achando se constituido a mesma composita do Sr. Presidente e dos escripturadores os sidadãos Off. Sr. Antonio Pinto Coelho de Almeida Antonio Jose Marques de Genizima e sim para secretarios os Off. Senhores Alexandro Jose da Rocha Nogueira e Antonio Laurencio Torres e vovoadores os Off. Senhores Gil Ribeiro de Almeida e Manoel Cardoso de Amaral e Jose Joazeiro da Costa e Jose Baptista de Souza por se acharem pelo Sr. Presidente exporvados uma nimmamente pela assembleia e estando presentes os respectivos parochos e Regedores das freguezias que compoem esta assembleia ao quem se acharam presentes e devidamente nomeados annunciou o Presidente que hia proceder e a continuacao para a Eleicao de um de Puta do e que na conformidade do artigo 65 paragrafo unico do decreto 30 de setembro de 1852 de clara e que nao seria admissivel a lista em papel de cores ou transparentes, mas a urna urna e a mesma forma annunciou que as listas deviam ter um só nome na conformidade do artigo 65 paragrafo unico do citado decreto artigo 25 da lei de 23 de novembro de 1859. Seguidamente lançou a mesma a sua lista numerada e feita a chamada geral como cuido pelas vagas daquelle bem como de todos os sidadãos recenseados que se acharam presentes lançou na urna a sua lista observando se a respeito de todas as queidas por os artigos 64 e 65. E depois de chamada geral se receberam as listas dos sidadãos recenseados que se apresentaram depois do que na conformidade do artigo 66 do de nou o Presidente uma nova chamada geral de todos os que não tinham votado. E cundo tres horas de clara o Presidente que daquelle momento comecou a contar e as duas horas mais cuido o artigo 67. E por que era sol posto ordenou o Presidente que se encaixasse a urna dentro de um cofre e com effeito osiam separati com sendo metida dentro foi fixada a tres chaves e devidamente laçada ficando a urna da que las namão dele Presidente e duas vezes lantadas

restantes foram entregues a cada um dos es cortinados, sendo
da as listas primeiramente no brio cada uma das costas pelas
dois secretarias em conformidade do paragrafo 2.^o
do artigo 74. No dia seguinte vinte de referido mes
das nove horas da manhã verificou-se que faltou o ditto cofre
e sem apparecer causa que da vida firme o Presidente
das listas. Logo se encontrou na caixa de
verificando se seriam quatro sentas e quinze e numero
das das cargas quatro centos e dezas, as que foram feitas
nos respectivos cadernos do recen cimento. Logo
que na occasião da reunião das listas se encontre um
no chão os vogais da mesa a concordar em computar a
na com tagem respectiva. Com cluida que esta foi
e mencionada com muita car de listas recobida, mandou
se lahear Edital que foi affiguido em mediatoamente
na porta da casa de Assembleia de clarando o numero de
das listas. Procedendo se ao apuramento das votas
em conformidade do artigo 63 das de brando o Presidente sussebi
mente as listas e para tanto se ordenou a seguinte
governandade verificou se foram seis e votados os ci da
das seguintes: O Ex.^{mo} Sr. Doutor Joaquim Jose de
Almeida e Costa com quatro centos e nove votas
O Ex.^{mo} Sr. Doutor Gil Antonio da Silva com dois vo
tas O Ex.^{mo} Sr. Licenciado Antonio de Souza Pimen
tel com duas votas O Ex.^{mo} Sr. Jon Pinto de Oliveira
Saes com duas votas. Os thorgaos os ci da duos que for
mam esta assembleia aquil se computa das fre
quencias de São Miguel do Mato Queiroz Figueiredo
das Donas Fata uncos Fomela de Monte (Pentose)
Papas e Pousella au de putade qui em resultado
das votas de todo o circuito Eleitoral se ma traçaveli
to o poderis necessarios para que se mude com os dos outros
seis colas da monarchia Portuguesa faca dentro das le
mite da Carta constitucional e do adicional a
mesma tu do quanto for com du cento ao bey geral
da nação. Terminado o apuramento publicou se por
edital a porta da casa de Assembleia uma relação de
to das e votados elago empresença da Assembleia para
que se das as listas. Mandando se o Presidente extra ir
as copias vertenticas desta ata em tre gose e original ao
es cortinados ao Ex.^{mo} Sr. Antonio Coelho de Azevedo.

Gil Figueiredo - Am. 1.º

Asevedo para os devidos fins e efeitos. Ezer Alexandre
Jore da Rocha Negrão após, e asi gues com todas as anexas
da mesa.

Gil Antonio da Silva

Antonio Pinto Coelho de Azevedo
Manuel Cardoso do Amaral
João Baptista de Souza e Silva
Antonio Pinheiro Torres
Alexandre Jore da Rocha Negrão
Antonio Jose Marques Guimarães
Gil Ribeiro d'Almeida
Jose Jozequin Salgado

Acta da assembleia d'apuramento.

Aos vinte e seis dias do mes d'outubro de mil
oitocentos setenta e nove, n'este villa de Nova
Vella e Bairro do concelho d'elle, pelas nove ho-
ras da manha comparecer o cidadão Doutor
Gil Antonio da Silva, presidente da commissão
do recenseamento eleitoral do concelho de Nova Vella,
e n'essa qualidade presidente da assembleia do apu-
ramento da eleição d'un deputado pelo circun-
lo numero sessenta e tres, a qual se procedeu na
dia de senove do dicto mes, e actuando e tambem
presentes os cidadãos Antonio Pinto Coelho de
Azevedo, Gil Ribeiro d'Almeida, portadores da ac-
ta original da assembleia de Nova Vella, Alberto
Aureliano Moraes Guarnima e Frederico Augu-
sto da Costa, portadores da acta da assembleia de
Oliveira de Trazer, Manuel Lopes Ferreira e Ma-
nuel Lopes Rodrigues, portadores da acta da as-
sembleia de Campina, propoz o presidente pa-
ra recrutadores os cidadãos Manuel Lopes
Rodrigues e Manuel Lopes Ferreira, e para se-
cretarios Alberto Aureliano Moraes Guarnima
e Frederico Augusto da Costa, já indicados,
naõ nomeou reveradores por naõ haver ge-

Cardoso Cardoso Fig. 2.

personas para tanto na assemblea; e sendo appro-
vado esta proposta, passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa, que assim ficou constituída.
E tendo o presidente da assemblea apresentado
fechados e lacrados as copias das actas que receberam
das assembleas primarias, na conformidade do arti-
go setenta e sete paragrapho primeiro do decreto de
trinta e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e
dois, assim como os portadores as actas originaes, e o
Administrador do Concelho Doutor Emilio Augusto
Vieira e Castro as copias que existiam em seu
poder, procedeu-se a nomeação de duas commis-
sões para examinarem as mesmas actas, sendo
propostos para a primeira e terceira Alberto Chaves
e Manoel Guacuma e Frederico Augusto da Cos-
ta, já individuação, e para a segunda Manoel La-
peira Ferreria e Manoel Lopes Rodrigues, outros referidos,
os quaes todos foram approvados pela assemblea, obser-
vando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceito do artigo setenta e tres do citado
decreto. Interrumpida a sessão para as commissões
se occuparem do exame das actas e do apuramen-
to dos votos, apresentaram depois os seus pareceres
escritos, que foram lidos á assemblea e por
ella approvados, procedendo logo á mesa ao apura-
mento geral dos votos na conformidade do artigo
oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do
que verificou que o numero dos votantes a todo
o circulo foi de mil e novecentos e nove, tambem
numero real dos votantes tendo obtido mil e seis-
centos votos o cidadão Doutor Joaquim José de Al-
meida e Costa, tres José Maria Latino Coelho,
dois Doutor Gil Antonio da Silva, dois Gouse-
meiro Antonio de Sousa Bimentes, e dois José Bento
d' Oliveira Soares, apresentando n'este sentido o
seu parecer que foi approvado pela assemblea. Re-
conhecido por este modo que o cidadão Doutor Joa-
quim José d' Almeida e Costa obteve a maioria
absoluta dos votos do numero real dos votantes, o
presidente o proclamou em voz alta e lido apu-
rado pelo circulo numero setenta e tres, man-

Gil Figueiredo - Muro etc

mandando publicar, o seu nome por edital na
porta da assemblea, tendo-se previamente verifica-
do a circumstancia de contar, pelas actas, de
todo o circulo que os electores d'elle outorgam, as
cidadãos que vusy a ser electos os poderes necessarios
para que reunido com os dos outros circulos elec-
toraes faça dentro dos limites da Carta constitu-
cional e do Acto Adicional o mesmo tudo quan-
to for conducente ao bem geral da nação. E man-
dando-se dar cumprimento ao artigo noventa e dois
e noventa e tres do citado decreto electoral, se hon-
re por observada a assemblea, de que se lavrou
esta acta que eu Alberto Churruarino e Moraes,
Eunennio, secretario, crevi e assignei com todos
os votos da mesa.

Gil Antonio da Silva

Manoel Lopes Ferraz

Manoel Lopes Rodrigues

Frederico Augusto da Costa

Alberto Churruarino e Moraes

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR